Universidade de Brasília

| | |
|---|---|
| **Centro de custo** | DAF / DACP |
| **Para** | DPO |
| **Requerente** | DCO |
| **Tipo do processo** | Orçamento e Finanças: Descentralização de Recursos (Distribuição Orçamentária) |
| **Assunto** | ( ) Emissão de Empenho - Auxílio Financeiro Pesquisador/Estudante<br>( ) Emissão de Empenho - GECC<br>( ) Emissão de Empenho - Diárias e Passagens<br>( ) Emissão de Empenho - Fundação de Apoio<br>( ) Emissão de Empenho - Custos Indiretos<br>( ) Emissão de Empenho - Contrato n. 31/2021- Coffee Break<br>( ) Emissão de Empenho - Compras SIPAC<br>( ) Emissão de Empenho/Certificação Orçamentária - Contratos firmados pela UnB<br>**( x ) Emissão de Empenho - Contratações Diretas** |

**LISTA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE**

| Item | Análise | | | Documento SEI | Observação |
|---|---|---|---|---|---|
| | SIM | NÃO | NÃO SE APLICA | | |
| 1. Previsão nos programas de trabalho previstos na LOA e/ou Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI/UnB (art. 75 da Lei Federal nº 4.320/1964, arts. 15 a 17 e Lei Complementar nº 101/2000). | - | - | - | - | - |
| 2. Documento de encaminhamento com o valor a ser empenhado e a assinatura do titular/substituto da unidade ou gestor/gestor substituto (no caso de contrato) - (arts. 25, §2, 27, 28, 29 , 41 e 43 do Estatuto da UnB). | x | | | 14911074 | |
| **3. Auxílio Financeiro Pesquisador/ Estudante** (Resolução CAD nº 03/2018). | | | x | | |
| **4. GECC** (Decreto nº 11.069/2022). | | | x | | |
| **5. Diárias nacionais ou internacionais para colaborador eventual ou servidor, e passagens nacionais ou internacionais** (Parecer nº 00436/2022/CONS/PFFUB/PGF/AGU 9061279, Ato da Reitoria nº 0547/2023 - 9682895, Resolução CAD nº 003/2020). | | | x | | |
| **6. Fundação de Apoio** (Resolução CONSUNI nº 0005/2018). | | | x | | |
| 6.1 Aprovação no Plano de Contratação Anual (PCA); | | | x | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 6.2 Contrato;<br>6.3 Casos de emissão de empenho para publicação da dispensa. | | | | | |
| **7. Custos Indiretos** (Resolução CAD nº 045/2014). | | | x | | |
| **8. Contrato n. 31/2021 - Coffee Break** (Circular conjunta nº 001/2022/DAC/DAF). | | | x | | |
| 8.1 Justificativa que evidencie a necessidade do atendimento da demanda;<br>8.2 Convite/folder;<br>8.3 Proposta de preço. | | | x | | |
| **9. Compras SIPAC** (Manual SIPAC). | | | x | | |
| 9.1 Solicitação de Empenho de materiais do SIPAC. | | | x | | |
| **10. Contratos firmados pela UnB** (Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 8.666/93). | | | x | | |
| 10.1 Contrato/Termo. | | | x | | |
| **11. Contratações Diretas por meio de Inexigibilidade ou Dispensa de Licitação** (Orientação Normativa nº 69; Arts. nº 74 ou nº 75 da Lei nº 14.133/2021, Nota nº 00011/2024 (10874573), Decreto nº 10.947/2022. | x | | | 14918428 | A contratação está fundamentada no no *caput* do art. 74 da Lei n. 14.133/2021. |
| 12. Recurso orçamentário (Nota de dotação ou Matriz da Unidade), conforme Art. nº 60 da Lei nº 4.320/64. | | x | | | DPO indicar |
| Conclusão | Certifico que o processo referente à emissão de empenho no valor de **R$ 100,00 (cem reais)**, para celebrar o instrumento contratual entre a UnB e o Leiloeiro Oficial classificado em 2º Lugar, Sr. Jonas Gabriel Antunes Moreira, está em conformidade aos normativos aplicáveis. | | | | |
| Responsável pela análise | Vânia Fonseca Vieira (vaniavieira@unb.br) | | | | |

**Tendo em vista a conformidade realizada, homologo a despesa. Encaminho ao DPO alocação de crédito no elemento de despesa 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Isto feito, que seja remetido à Coordenadoria de Análise de Instrução Processual (CAIP) para divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).**

Vânia Fonseca Vieira
Diretoria de Análise e Conformidade Processual
dacp@unb.br
Atendimento:(61) 31070365 ou Teams (vaniavieira@unb.br)

Ato da Reitoria 0183/2026 (13798837)

Documento assinado eletronicamente por **Vânia Fonseca Vieira**, **Diretor(a) Substituto de Análise e Conformidade Processual do Decanato de Administração**, em 25/09/2026, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14924677** e o código CRC **B2479708**.

**Referência:** Processo nº 23106.087097/2026-11 SEI nº 14924677